



PORTARIA CRCPR n° 019/2019.

O **PRESIDENTE do CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Art. 15, XV, d):

RESOLVE:

Art. 1° - Acolher o **pedido de demissão** (protocolo CRCPR n.º 2019/3093) do empregado público **RODRIGO LUIS PEDRI**, CPF n.º 055.081.529-54, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, dando por rescindido o seu contrato de trabalho a partir do dia 18 de março de 2019.

Art. 2° - Dê ciência ao interessado do contido nesta Portaria, bem como, ao setor de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências legais.

A presente portaria entra em vigência a partir da sua assinatura.

Curitiba, 18 de março de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

